



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 94 /2019

PROTOCOLO Nº 4037

DATA ENTR 21/10/2019

HORÁRIO 10:18hs

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

RESPONSÁVEL

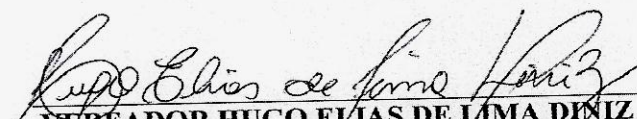
De acordo com o Art. 66 do regimento Interno e Art. 31 da Constituição Federal venho através deste venho reiterar o requerimento nº19/2019, qual requer da Secretaria Municipal de saúde e da empresa conveniada Pax Rio Branco os seguintes:

- Lista de remoções de pacientes constando nome do médico, enfermeiro e motorista que estava na ambulância durante a remoção (cópia da ordem de serviço).
- Notas fiscais, empenhos, despachos entre executivo e empresa privada.
- Que estes documentos são referentes ao ano de 2013 até o mês de dezembro de 2018.

OBS: REQUEREMOS TODA DOCUMENTAÇÃO
INTEGRAL CONFORME CONSTA NESTE
REQUERIMENTO.

Gostaríamos de ressaltar a importância da resposta dentro do prazo regimental (que são exatamente 15 dias), deixando ciente que o não cumprimento viola os princípios da legalidade, publicidade e lealdade às instituições. Art. 11 da Lei Nº 8/429/92.1 caracterizando ato de improbidade administrativa pelo poder público municipal, considerando conduta contrária a legalidade e a lealdade entre os poderes e as entidades que recebem recursos do governo municipal.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 21 de outubro de 2019.


VEREADOR HUGO ELIAS DE LIMA DINIZ
SD-(projetos de lei/indicações/requerimentos/fiscalização).